



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO MÃOS QUE ACOLHEM-IMAM

Processo nº 202600005001180

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Instituto Mãos Que Acolhem		CNPJ: 16.835.655/0001-10
ENDEREÇO: Quadra 05 Lote 38		BAIRRO: Residencial Green Ville
CIDADE/UF: Novo Gama- GO	CEP: 72.861-508	TELEFONE: (61) 98385-9807

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: FELLYPP OLIVEIRA CALDAS	RG: 3800402-SSP/DF
CPF: 076.272.361-00	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro	PROFISSÃO: TÉCNICO EM SECRETARIADO

ENDEREÇO: QUADRA 10 LOTE 21	BAIRRO: VALE DO PEDREGAL
CIDADE/UF: Novo Gama/GO	CEP: 72.860.760

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: FELLYPP OLIVEIRA CALDAS	CPF: 076.272.361-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: Quadra 10 Lote 21 Vale do Pedregal	BAIRRO: Vale do Pedregal
CIDADE/UF: Novo Gama/GO	CEP: 72.860.760
E-mails: contatomaosqueacolhem@gmail.com	TELEFONE: (61) 9 83859807

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3189	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569819321-1
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Implementação e execução do Projeto Minha Orquestra , por meio da oferta de oficinas presenciais gratuitas de formação musical teórica e prática instrumental coletiva, visando ao desenvolvimento social, cultural e educacional de crianças e adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente projeto destina-se exclusivamente ao custeio de serviços técnicos pedagógicos, equipe de apoio logístico-administrativo e insumos didáticos para a manutenção de oficinas musicais. As atividades ocorrerão na sede operacional do Instituto Mãos Que Acolhem - IMAM, O local possui sala adequada, atendendo à capacidade operacional para o público previsto. Serão atendidos diretamente 50 beneficiários (de 08 a 60 anos) em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As turmas serão divididas em contraturno escolar, distribuídas ao longo da semana para cumprir a carga horária pedagógica fixada.	

O acervo de instrumentos musicais necessário para o desenvolvimento das atividades práticas é objeto de pactuação orçamentária independente e correlata, estando plenamente garantido e disponível para livre uso dos beneficiários diretos da parceria.

A iniciativa atua diretamente na redução de vulnerabilidades sociais ao oferecer, no contraturno escolar, uma alternativa ocupacional sadia, segura e edificante. O projeto fomenta a democratização do acesso ao ensino da música, suprimindo a escassez de equipamentos culturais públicos na região de atendimento e integrando os beneficiários em uma rede de apoio comunitário e psicossocial.

Para além da formação artística e teórica, as oficinas musicais atuam como ferramenta de transformação social e desenvolvimento humano intergeracional. O convívio entre diferentes faixas etárias estimula a troca de experiências, o respeito mútuo, a solidariedade e o combate ao isolamento social. Para os mais jovens, fomenta habilidades socioemocionais indispensáveis como disciplina, foco e resiliência; para o público adulto e de até 60 anos, atua como fator de promoção da saúde mental, resgate da autoestima, desenvolvimento cognitivo e bem-estar. **O impacto estende-se ao fortalecimento dos vínculos comunitários e à inclusão cultural efetiva de, no mínimo, 50 beneficiários em situação de vulnerabilidade socioeconômica, os quais cumprirão uma carga horária global de 180 horas-aula mensais, sendo 20 horas semanais de formação teórica e musical coletiva ao longo do ciclo do fomento, e 2 horas semanais de planejamento pedagógico.**

A metodologia do ensino musical aplicada nas oficinas baseia-se nos princípios da pedagogia musical ativa e do aprendizado coletivo de instrumentos (método de orquestra-escola). As atividades pedagógicas serão divididas em módulos simultâneos e integrados: a Iniciação Musical Teórica, com foco em alfabetização musical, solfejo, percepção rítmica e leitura de partituras através de material didático próprio; a Prática Instrumental Avançada, focada na técnica específica de cada família de instrumentos; e a Prática de Conjunto, onde os participantes experimentam a dinâmica de tocar em grupo, desenvolvendo a escuta mútua e a percepção de dinâmicas sonoras. Ressalta-se que a infraestrutura instrumental necessária para o desenvolvimento prático já está plenamente assegurada e disponível para livre uso gratuito dos alunos, sendo objeto de pactuação orçamentária independente e correlata. O acervo, composto por instrumentos novos e revisados, será distribuído metodologicamente nas oficinas para atender às particularidades ergonômicas e de aprendizado da faixa etária assistida, de 08 a 60 anos.

Na prática diária, o projeto estruturará suas turmas utilizando um naipe de cordas friccionadas e dedilhadas composto por 15 violinos acústicos (distribuídos em tamanhos fracionados e padrão com arcos de crina e estojos protetores para a precisão de tom), além de 04 violões acústicos e 02 violas caipiras voltados ao desenvolvimento da coordenação motora fina e estudo da música regional. O suporte de sopros contará com o naipe de madeiras e metais, constituído especificamente por 05 flautas transversais e 08 clarinetes em Si Bemol para o aprimoramento da capacidade respiratória e embocadura, bem como por 08 saxofones (distribuídos entre alto e tenor), 08 trompetes em Si Bemol e 05 trombones de vara para o controle técnico e projeção de dinâmicas coletivas. A base harmônica e rítmica orquestral será sustentada pelo naipe de teclas e percussão, estruturado com 01 piano digital de 88 teclas com ação de martelo para o suporte da teoria musical, 01 acordeon de 80 baixos focado na introdução à polifonia prática e 01 bateria acústica pedagógica completa indispensável para o desenvolvimento da divisão métrica e pulsação rítmica dos participantes. Essa distribuição e a abordagem metodológica adotada otimizam a aplicação do recurso deste fomento, direcionando-o integralmente à excelência do corpo docente, à assessoria de gestão e à sustentabilidade pedagógica das oficinas, sem gerar custos adicionais de capital para o Estado.

Conforme declarado no Item 4.4, o *Instituto Mãos Que Acolhem (IMAM)* possui estrutura organizacional e corpo técnico aptos a gerir a instituição em suas atividades rotineiras e institucionais. Contudo, há uma nítida e mandatória distinção entre a **gestão institucional permanente** da OSC e a **gestão operacional finalística** demandada pelo presente Termo de Fomento.

A equipe administrativa descrita neste Plano de Trabalho (Coordenador Geral, Auxiliar Administrativo e Assessoria Técnica Especializada) atuará em regime de dedicação exclusiva às demandas exclusivas e extraordinárias geradas pelas oficinas musicais de 180 horas que atenderão 50 beneficiários da comunidade, não se confundindo com as atividades cotidianas da entidade.

A contratação encontra pleno respaldo no **Art. 46, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC)**, que autoriza expressamente o cômputo de despesas de pessoal e encargos sociais direcionados à execução do objeto, bem como no **Art. 46, inciso III**, que valida expressamente a

contratação de serviços de terceiros de natureza consultiva, contábil, jurídica e de assessoria técnica diretamente vinculados ao instrumento da parceria.

· **Coordenador Geral do Projeto:** Enquanto a diretoria institucional da OSC atua de forma voluntária na representação política e estatutária da entidade, o Coordenador Geral exercerá função operacional finalística de gerência de campo. Será o responsável técnico direto pelo cumprimento das metas do projeto, controle da aplicação da metodologia de orquestra-escola, mediação pedagógica intergeracional (público de 08 a 60 anos), interlocução oficial com a SERINT e consolidação dos relatórios de monitoramento físico. Trata-se de encargo técnico específico, inexistente na estrutura diária e voluntária da OSC.

· **Auxiliar Administrativo:** Sua atuação é restrita ao controle diário, logístico e de arquivos do Termo de Fomento. Suas atribuições envolvem a triagem e o controle das chamadas de frequência dos 50 alunos da comunidade, a organização e entrega física dos 60 kits pedagógicos (uniformes e apostilas) e a guarda física dos documentos de despesa do projeto, diferenciando-se da administração geral da OSC.

· **Assessoria Técnica Especializada (Jurídica e Contábil):** A estrutura ordinária da entidade proponente não comporta, de forma permanente, profissionais especializados na complexa governança e prestação de contas do MROSC. A contratação dessa assessoria de forma externa e complementar visa garantir o estrito cumprimento da Lei Federal nº 13.019/2014, atuando na emissão e validação de notas fiscais, elaboração de folhas de pagamento específicas dos docentes, retenção de encargos civis, e auditoria contábil preventiva para blindar o erário contra inconformidades técnicas e glosas.

· 1. Contratação de Recursos Humanos

1.1 Coordenador Geral do Projeto

Profissional com experiência em gestão de projetos sociais ou culturais.

Atribuições: Gerenciamento global das etapas cronológicas, interlocução com a Secretaria concedente, supervisão das metas pedagógicas, compilação de relatórios de monitoramento e coordenação das atividades de mobilização local. Carga horária: 20h semanais. Período: 12 meses.

Carga horária mínima: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: presencial.

1.2 Auxiliar Administrativo

Contratação de 01 (um) profissional com formação mínima em ensino médio completo.

Atribuições: organização de documentos, controle de frequência dos beneficiários, apoio logístico às atividades, elaboração de registros administrativos e suporte à coordenação.

Carga horária mínima: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: presencial.

1.3 Assessoria Técnica Administrativa

Contratação de uma empresa especializada.

Atribuições: Emissão e controle de notas fiscais, recolhimento de encargos da equipe, consultoria jurídica especializada para aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), validação de contratos de prestação de serviços, auditoria contábil preventiva e suporte direto na estruturação legal da prestação de contas final do termo de fomento.

Carga horária mínima: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 12 (doze) meses.

Forma de atuação: presencial

1.4 Professor de Musicalização

Contratação de 01 (um) profissional com formação mínima em música, educação musical ou áreas correlatas a musicalização.

Atribuições: planejamento e execução das aulas de musicalização, desenvolvimento de conteúdos teóricos e práticos, acompanhamento da evolução dos alunos, aplicação de atividades rítmicas, vocais e instrumentais.

Carga horária mínima: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 10 (dez) meses.

Forma de atuação: presencial.

1.5 Auxiliar de Professor

Contratação de 01 (um) profissional com formação mínima em ensino médio completo.

Atribuições: apoio direto ao professor durante as aulas, organização dos materiais pedagógicos, acompanhamento dos alunos, auxílio no controle de frequência e suporte nas atividades práticas.

Carga horária mínima: 20 (vinte) horas semanais.

Período de contratação: 10 (dez) meses.

Forma de atuação: presencial.

1.6 Designer Gráfico

Contratação de 01 (um) profissional ou empresa especializada.

Atribuições: criação de identidade visual do projeto, elaboração de materiais gráficos institucionais e pedagógicos, diagramação de apostilas e desenvolvimento de peças de divulgação.

Carga horária mínima: conforme demanda, estimada em até 40 (quarenta) horas totais.

Período de contratação: conforme execução do projeto.

Forma de atuação: remota e/ou presencial.

· 2. Aquisição e Produção de Materiais

2.1 Apostilas de Musicalização

Confecção de, no mínimo, 60 (sessenta) apostilas destinadas aos alunos, contendo conteúdos teóricos e práticos de musicalização, exercícios, atividades pedagógicas e orientações didáticas, com padrão mínimo de qualidade gráfica, impressão legível e encadernação adequada.

2.2 Banner de Identificação do Projeto

Produção de, no mínimo, 02 (dois) banner institucional, com dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, confeccionado em material resistente, contendo identificação visual do projeto e informações institucionais, para fins de divulgação e transparência.

2.3 Camisetas Personalizadas do Projeto

Consiste na confecção e fornecimento de, no mínimo, 60 (sessenta) camisetas personalizadas destinadas ao uniforme obrigatório dos beneficiários participantes das oficinas musicais. As peças serão confeccionadas em material de alta durabilidade e conforto, com padrão de qualidade mínima equivalente a malha 100% algodão ou poliéster, apresentando gramatura adequada para uso contínuo, costura reforçada e acabamento de alto padrão. A personalização visual será executada por meio de estampa em serigrafia (Silk-Screen) ou técnica equivalente de alta fixação, contendo de forma nítida a identidade visual do projeto e as marcas dos apoiadores institucionais obrigatórios, em estrita conformidade com as normas de publicidade da parceria. O quantitativo total de 60 unidades será distribuído proporcionalmente entre os tamanhos Adulto e Infantil (compreendendo as variações de P, M, G e GG), de acordo com a demanda real e específica de cada beneficiário assistido. Ressalta-se

que, por questões de ordem lógica e cronológica, torna-se inviável precisar o quantitativo exato de peças por tamanho nesta fase preliminar, uma vez que as inscrições formais da comunidade — que atende um público intergeracional de 08 a 60 anos — ocorrerão exclusivamente durante a etapa inicial de estruturação e mobilização do projeto (Meses 01 e 02). Todavia, friza-se e assegura-se, para fins de regularidade orçamentária perante a Administração Pública, que a oscilação na grade de tamanhos a ser demandada não acarretará qualquer alteração ou acréscimo no valor unitário pactuado junto ao fornecedor homologado, mantendo-se o equilíbrio econômico do item independente da composição final dos tamanhos.

· 3. Execução das Atividades

As atividades ocorrerão na sede operacional do Instituto Mãos Que Acolhem - IMAM, O local possui sala adequada, atendendo à capacidade operacional para o público previsto. Serão atendidos diretamente 50 beneficiários (de 08 a 60 anos) em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As turmas serão divididas em contr turno escolar, distribuídas ao longo da semana para cumprir a carga horária pedagógica fixada.

· 4. Público Atendido

O projeto atenderá diretamente, no mínimo, 50 (cinquenta) alunos, que participarão das atividades de musicalização ao longo do período de execução.

· 5. Considerações Técnicas

Todos os serviços e materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade, desempenho e funcionalidade, sendo vedada a indicação de marcas, modelos ou fabricantes específicos, conforme as normas aplicáveis.

As especificações descritas neste objeto mantêm compatibilidade integral com o detalhamento das despesas, garantindo coerência técnica, adequada execução e correta prestação de contas da parceria.

Dessa forma, o projeto visa contribuir para a inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e democratização do acesso à cultura, por meio de ações estruturadas e continuadas de musicalização.

· Realizar o planejamento administrativo, inscrições de alunos e confecção/entrega de 60 kits didáticos (apostila e uniforme) nos meses de estruturação (Meses 01 e 02).

· Atender e capacitar diretamente, no mínimo, 50 pessoas da comunidade ao longo de 10 meses contínuos de oficinas presenciais gratuitas.

· Garantir a aplicação mínima de 160 horas-aula de formação teórica e musical coletiva por turma durante o ciclo do fomento.

· Manter assiduidade igual ou superior a 75% dos alunos matriculados, mensurada por meio de chamadas diárias controladas pela equipe de apoio.

· Resguardar a transparência pública do Termo de Fomento mediante instalação de 02 banners institucionais informativos na sede.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao promover o acesso à cultura, educação e inclusão social por meio de atividades de musicalização voltadas a crianças, adolescentes e comunidade em geral. A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas culturais e socioeducativas, ampliando oportunidades de desenvolvimento humano, convivência comunitária e formação cidadã. Ao mesmo tempo, fortalece a atuação da entidade na execução de ações estruturadas, alinhadas às diretrizes de democratização do acesso à cultura e promoção da inclusão social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do projeto, por meio da oferta contínua de aulas de musicalização, contratação de equipe qualificada e disponibilização de materiais pedagógicos adequados, possibilitará o desenvolvimento de habilidades musicais, cognitivas e socioemocionais dos participantes. A estrutura proposta garante condições técnicas e pedagógicas para a realização das atividades, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas, como frequência mínima, desenvolvimento de competências e acompanhamento sistemático dos alunos, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos de inclusão social e formação cultural.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto do projeto é composto por, no mínimo, 40 a 50 crianças, adolescentes e adultos, podendo incluir também membros da comunidade em geral, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. Como público indireto, destacam-se os familiares dos participantes e a comunidade local, que serão impactados positivamente pelas ações culturais e educativas promovidas. O projeto busca atender pessoas com acesso limitado a atividades culturais estruturadas, ampliando oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Observa-se a carência de acesso a atividades culturais e educativas de qualidade, especialmente na área da música, para crianças e adolescentes em contextos de vulnerabilidade social. A ausência de iniciativas contínuas de musicalização limita o desenvolvimento de habilidades artísticas, cognitivas e sociais, além de reduzir oportunidades de inclusão e fortalecimento de vínculos comunitários. O projeto busca suprir essa lacuna por meio da oferta estruturada e acessível de atividades musicais.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se promover o desenvolvimento de habilidades musicais básicas, como ritmo, percepção sonora e expressão artística, em pelo menos 70% dos participantes, além de contribuir para a melhoria da socialização, disciplina e autoestima dos alunos. Também se prevê o fortalecimento dos vínculos comunitários, aumento do acesso à cultura e estímulo à permanência dos participantes em atividades educativas. A execução do projeto deverá garantir impacto social positivo, com resultados mensuráveis por meio de frequência, avaliações pedagógicas e relatórios de acompanhamento.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura organizacional compatível com a execução do projeto, contando com equipe técnica e administrativa. A previsão de contratação de profissionais qualificados, como coordenador, professor de musicalização, equipe de apoio e assessoria técnica, assegura a condução adequada das atividades. Além disso, a entidade demonstra capacidade de planejamento, monitoramento e prestação de contas, garantindo a correta aplicação dos recursos, o cumprimento das metas e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Mãos que Acolhem-IMAM, é uma organização sem fins lucrativos, fundada no dia 09 de fevereiro de 2009, por um grupo de cidadãos de Santa Maria-DF e Novo Gama- GO, com o intuito de realizar ações que contribuem em diversos seguimentos sociais, esportivos e culturais, em apoio à criança e adolescente, atuando nas áreas esportivas, culturais e meio ambiente, entre outras. Ou seja, desenvolve ações que sejam impactantes no desenvolvimento do ser humano, e consequentemente propiciam o aumento na sua qualidade de vida, visando assim, o incentivo a socialização e a inserção social conforme exposto no ART. 4º DO ESTATUTO SOCIAL. O Instituto Mãos Que Acolhem atua de forma significativa na área da Assistência Social, desenvolvendo iniciativas que promovem inclusão, cidadania e qualidade de vida para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. Entre suas ações, destacam-se os projetos esportivos e culturais, como aulas de futebol, que oferecem oportunidades de aprendizado, lazer e desenvolvimento social a crianças e adolescentes. Além disso, o instituto realiza a entrega do “Mix do Bem” e da “Cesta Verde”, iniciativas que visam garantir segurança alimentar e acesso a uma alimentação saudável, reforçando o compromisso com a dignidade e o bem-estar das famílias atendidas. Por meio dessas ações, o Instituto contribui para fortalecer vínculos comunitários, ampliar oportunidades e minimizar desigualdades sociais. Sua Capacidade Técnica Operacional pode ser comprovada através dos cadastros nos conselhos CMAS, CMDCA, Lei de Utilidade Pública Municipal e Estadual, programas de capacitação desenvolvidos, conforme detalhados abaixo:

O Projeto NOTAS DE ESPERANÇA

1 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

120 beneficiários em 03 turmas, 12 meses.

2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Projeto NOTAS DE ESPERANÇA promoveu nos turnos matutino e vespertino, aulas práticas de instrumentos e palestras sobre a teoria musical e difusão de conceitos relacionados a inclusão social e aprendizagem musical

3 - ESTRUTURA FÍSICA ONDE FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES:

Auditório para as oficinas de música; Banheiros masculinos e femininos e sala para suporte administrativo.

4 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

O projeto foi coordenado pelo Maestro Tiago Santos.

O Projeto ESCOLINHA DE FUTSAL

1 - PERÍODO:

Nos anos de 2017 a 2020.

2 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

Média de 200 beneficiários por ano.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O Projeto ESCOLINHA DE FUTSAL ofereceu aulas práticas de futsal, com o objetivo de inclusão de crianças e adolescentes em programas esportivos, a fim de obter resultados positivos na socialização e saúde. Dessa forma o projeto buscou contribuir com o desenvolvimento do esporte e lazer e promover a inclusão social de crianças e adolescentes.

O Projeto Das Ruas para Bolas

1 - PERÍODO:

Nos anos de 2023 a 2024.

2 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

Média de 80 beneficiários.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

No projeto Das Ruas para Bolas as atividades foram realizadas três vezes por semana com aulas de futebol que buscaram desenvolver as habilidades técnicas dos participantes, como dribles, passes e chutes, além de promover o trabalho em equipe e a disciplina. Durante os treinos, também foram realizadas atividades físicas para melhorar a condição física geral e jogos que estimulam a aplicação das habilidades adquiridas. O projeto promoveu a educação socioemocional, incentivando valores como respeito, cooperação e inclusão, e realiza eventos como torneios e competições para motivar os participantes.

O Projeto Virando o Jogo

1 - PERÍODO:

Nos anos de 2024 a 2025.

2 - NÚMERO DE BENEFICIADOS:

Média de 80 beneficiários.

3- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

O projeto “Virando o Jogo” desenvolveu atividades esportivas voltadas ao futebol, com aulas realizadas três vezes por semana, oferecendo aos participantes a oportunidade de aprimorar habilidades, disciplina e trabalho em equipe. Além das aulas regulares, o projeto promoveu torneios e campeonatos, incentivando a prática esportiva e o espírito competitivo saudável. Sua proposta buscou, sobretudo, a integração social, contribuindo para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos comunitários e promovendo valores como respeito, solidariedade e cooperação.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Instituto Mãos que Acolhem – IMAM possui atuação contínua na área da Assistência Social, por meio da execução de projetos, programas e ações voltadas à promoção da inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ações desenvolvidas têm como principais objetivos a redução das desigualdades sociais, a promoção da cidadania e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, alinhando-se às diretrizes da política de assistência social.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Instituto Mãos que Acolhem – IMAM mantém parcerias com o poder público, iniciativa privada e sociedade civil, que contribuem para a viabilização e continuidade de suas ações sociais, esportivas e culturais.

As parcerias com o poder público ocorrem por meio da celebração de termos de fomento, colaboração e apoio institucional, possibilitando a execução de projetos voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito da iniciativa privada, o Instituto conta com doações de pessoas físicas e jurídicas, além de contribuições eventuais destinadas à manutenção das atividades e execução de projetos específicos. Também há o apoio de voluntários, que colaboram no desenvolvimento das ações e no fortalecimento das atividades institucionais.

Os recursos financeiros da entidade são oriundos de:

- Parcerias com órgãos públicos, por meio de termos de fomento e emendas parlamentares;
- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Campanhas solidárias e ações sociais promovidas pela própria instituição;
- Apoio comunitário e trabalho voluntário.

A destinação dos recursos é voltada, prioritariamente, para a execução dos projetos sociais, incluindo despesas com recursos humanos, aquisição de materiais, realização de atividades e manutenção administrativa necessária ao funcionamento da entidade.

O Instituto adota práticas de gestão financeira pautadas na transparência, controle e responsabilidade na aplicação dos recursos, mantendo registros atualizados, relatórios de execução e prestação de contas conforme as exigências legais.

Dessa forma, demonstra possuir capacidade de mobilização de recursos, articulação institucional e sustentabilidade operacional, assegurando a continuidade de suas ações e o cumprimento de sua missão social.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	2 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado (1º e 2º mes)
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 10 (dês) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Após o término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$3.260,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.740,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$145.000,00
TOTAL	R\$150.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Apostila de Musicalização	Unid.	60	R\$54,30	R\$3.258,00
SUBTOTAL					R\$3.258,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Banners Institucional (Produção de 02 banner institucional, com dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, confeccionado em material resistente, contendo identificação visual do projeto e informações institucionais, para fins de divulgação e transparência)	Unid	2	R\$121,00	R\$242,00
02	Designer Gráfico (criação de identidade visual do projeto, elaboração de materiais gráficos institucionais e pedagógicos, diagramação de apostilas e desenvolvimento de peças de divulgação)	Mês	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
03	Camisetas Personalizadas dos Participantes	Unid	60	R\$80,00	R\$4.800,00
SUBTOTAL					R\$6.542,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.3 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenador Geral do Projeto	Meses	12	R\$3.500,00	R\$42.000,00
02	Professor de Musicalização	Meses	10	R\$2.500,00	R\$25.000,00
03	Auxiliar do Professor	Meses	10	R\$1.800,00	R\$18.000,00
04	Assistente Administrativo	Meses	12	R\$1.100,00	R\$13.200,00
05	Assessoria Administrativa	Meses	12	R\$3.500,00	R\$42.000,00
SUBTOTAL					R\$140.200,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

FELLYPP OLIVEIRA CALDAS

Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem

(documento assinado digitalmente)

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Fellypp Oliveira Caldas, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90674744** e o código CRC **233F6B70**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001180



SEI 90674744